



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 297 / 2021

**PRORROGAÇÃO
PROGRAMA
SOLIDÁRIA.** DO
PARTILHA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Executivo verifique a possibilidade de prorrogar a distribuição de cestas básicas oferecidas no Programa Partilha Solidária.

Justificativa:

Lamentavelmente, muitas famílias ainda passam por dificuldades e a prorrogação desse auxílio concedido pelo município será muito importante.

Rio Pomba/MG, 15 de dezembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA